

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.041, CNM:026104.2.0002041-61, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 08, da quadra "B", situado na Rua 01, no loteamento denominado "**VILA AMADOR**", nesta cidade, com a área de (383,50) metros quadrados, medindo: 12,00 metros de largura na frente pela Rua 01; 12,13 metros de largura no fundo; por 32,55 metros de comprimento na divisa com o lote 07; e 31,06 metros de comprimento na divisa do lote 09. **PROPRIETÁRIOS**: JOAQUIM AMADOR VIEIRA e sua esposa PETRONILIA MARIA DE JESUS, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula Originária nº 1.311, deste termo. Trindade, 29 de junho de 1978. O Sub-Oficial

R-1-2.041- Trindade, 29 de junho de 1978. TRANSMITENTES: Joaquim Amador Vieira, agricultor e sua esposa Petronilia Maria de Jesus, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF/MF nº 056.767.621-87. **ADQUIRENTE**: SEBASTIÃO JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, lavrador, casado em regime de comunhão de bens com MARIA JÚLIA GONÇALVES, residente e domiciliado no município de Anicuns-GO, portador de CPF/MF nº 197.881.341-49. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de 15 de junho de 1978, nas Notas do 1º Ofício local, livro 103, fls. 189. **VALOR**: Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. O Sub-Oficial

R-2-2.041- Trindade, 03 de outubro de 1985. TRANSMITENTES: Sebastião José Gonçalves, lavrador e sua esposa Maria Júlia Gonçalves, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF/MF nº 197.881.341-49. **ADQUIRENTE**: ANTÔNIO MOREIRA AMERICANO, brasileiro, motorista, casado sob o regime de comunhão de bens com GERCINA AUGUSTINHA MOREIRA, residente e domiciliado na Rua da Pecuária nº 26, Vila Jardim Salvador, nesta cidade e inscrito no CPF/MF nº 159.148.441-34. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de

Compra e Venda, lavrada em 22 de julho de 1985, nas Notas do 2º Ofício local, livro 120, fls. 041. **VALOR:** Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-3-2.041- Trindade, 28 de outubro de 1991. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 24 de outubro de 1991, lavrada nas Notas do 1º Ofício local, livro 194, fls. 133; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SUÉLIO ALVES MESQUITA**, brasileiro, mecânico, portador da CI.RG nº 904.081 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 374.843.111-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ILDA RODRIGUES XAVIER MESQUITA**, residente e domiciliado na Rua 54 nº 492, Vila Padre Eterno, nesta cidade; por compra feita à Antônio Moreira Americano, motorista, portador da CI.RG nº 231.580 2ª Via SSP/GO e sua esposa Gercina Augustinha Moreira, do lar, portadora da CI.RG nº 3.010.531 SSP/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua da Pecuária nº 26, Vila Jardim Salvador, nesta cidade e inscritos no CPF/MF nº 159.148.441-34; pelo valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-4-2.041- Trindade, 30 de outubro de 2003. Nos termos da Escritura Pública de **Permuta** de 13 de setembro de 1999; lavrada nas Notas do 2º Tabelionato local, livro 201, fls. 196/198; o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), passou a pertencer à **JOÃO ANTÔNIO MESQUITA**, mecânico, portador da CI.RG nº 42.596 2ª Via DGPC/GO e sua esposa **MARIA ALVES MESQUITA**, do lar, portadora da CI.RG nº 209.727 SIC/GO, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF nº 218.825.761-87, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Manoel Monteiro nº 222, Jardim Salvador, nesta cidade; por permuta feita com Ilda Rodrigues Xavier Mesquita, costureira, portadora da CI.RG nº 3.523.770 2ª Via SESP/GO, inscrita no CPF/MF nº 781.638.461-00 e seu marido Suelio Alves Mesquita, concretador, portador da CI.RG nº 904.081 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 374.843.111-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 54 nº 429, Vila Padre Eterno, nesta cidade. **A Título de Permuta com o lote 19, da quadra 115, situado nesta cidade; matriculado sob o nº 2.027, deste termo.** O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Av.5-2.041- Trindade, 24 de maio de 2010. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento do proprietário, juntamente com Alvará de **HABITE-SE** nº 176/2010, processo nº 4325/2010, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 13 de maio de 2010, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (69,84) metros quadrados**, possuindo um total de **07 (sete) cômodos**, distintos da seguinte forma: 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) despensa; com as seguintes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno na pintura simples, revestimento externo textura, forrada com gesso, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna, mais de uma e cobertura com material cerâmico; pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **DECLARA** sob as penas da Lei que está dispensado da apresentação da CND, por a mesma ter menos de (70,00) metros quadrados de área construída, conforme artigo 1º do Decreto Lei nº 1976, de 20 de dezembro de 1982. Dou fé. O Oficial

R-6-2.041- Trindade, 30 de junho de 2010. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, de 25 de junho de 2010, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DAIANE DA SILVA FARIA**, brasileira, divorciada, portadora da CI.RG nº 3564094 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 867.016.731-04, residente e domiciliada na Rua C, Quadra 26, Lote 24, nº 154, Setor Santo Onofre, nesta cidade; por compra feita à João Antônio Mesquita, aposentado, portador da CNH nº 00824386706 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 218.825.761-87 e sua esposa Maria Alves Mesquita, do lar, portadora da CI.RG nº 209727 SIC/GO, inscrita no CPF/MF nº 037.547.141-39, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua 1012, Quadra 11, Lote 18, Setor Laguna Parque, nesta cidade; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), sendo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais); e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2002/2010, pago na Casa Lotérica em 29/06/2010. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-7-2.041- Trindade, 30 de junho de 2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo Contrato referido no **R-6**; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada; pela **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** Daiane da Silva Faria, já qualificada; para a garantia da dívida no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), que será paga em **300 (trezentos) meses** com o vencimento da primeira parcela em **25 de julho de 2010**, no valor inicial de R\$ 303,84 (Trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos); sendo a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a DEVEDORA/FIDUCIANTE possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Av.8-2.041- Trindade, 11 de julho de 2025, referente ao protocolo 174.547 de 08 de julho de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 174999/2025, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 28 de junho de 2025, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.016.0000B.00008.001**. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp(10%=R\$4,26); Funemp (3,00%=R\$1,28); Funcomp(6%=R\$2,56); Fedapsaj(2%=R\$0,85); Funproge(2%=R\$0,85); Fundeppeg(1,25%=R\$0,53); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,28; Selo: 04782507013147925430049.

Av.9-2.041- Trindade, 11 de julho de 2025, referente ao protocolo 174.548 de 08 de julho de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 26 de junho de 2025, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 845/2024 de 30 de outubro de 2024, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-7** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 2324, com identificação do débito 3213526876, pago na Caixa Econômica Federal em 24/06/2025; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 90.283,12 (Noventa mil duzentos e oitenta e três reais e doze centavos). Dou fé. O Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

Substituto

Emolumentos R\$ 371,79; Fundesp (10%=R\$37,18); Funemp (3,00%=R\$11,15); Funcomp (6%=R\$22,31); Fedapsaj (2%=R\$7,44); Funproge (2%=R\$7,44); Fundepeg (1,25%=R\$4,65); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 11,15; Selo: 04782507013147925430050.

O referido é verdade e dou fé.

Trindade/GO, 14 de julho de 2025

Assinada Digitalmente

- Andressa dos Santos Botelho -

Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 88,84
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 4,44
Taxa Judiciária...:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais.:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 133,99



Ped. Nº: 167145

Fundos Estaduais (10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66); Funcomp (6%=R\$5,33); Fedapsaj (2%=R\$1,78); Funproge (2%=R\$1,78); Fundepeg (1,25%=R\$1,11);

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Prov. nº 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7º, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. nº 74/2018 do CNJ.

OBSERVAÇÃO: O PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO ACIMA É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE SUA EMISSÃO (Disposto em cumprimento ao ART 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WTJYC-KFH2B-YML44-WHZCZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andressa Dos Santos Botelho (CPF 704.026.971-62)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WTJYC-KFH2B-YML44-WHZCZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>